

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/2026

Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano à senhora Juliane Junia de Paula Mattos.

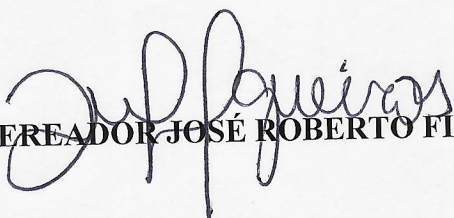
A Câmara Municipal de Ubá decreta:

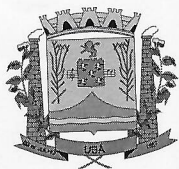
Art. 1º Fica concedida a homenagem da Mulher do Ano à sra. Juliane Junia de Paula Mattos, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 23 dias de fevereiro de 2026.


VEREADOR JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

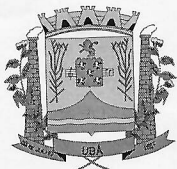
Juliane Junia tem 36 anos e nasceu em Ubá, Minas Gerais. É filha de Adão Carlos da Silva e Silene de Paula Vicente.

É casada com Henrique Teixeira Mattos e, juntos, têm dois filhos: Luiz Henrique de Paula Mattos, de 14 anos, e Maria Luiza de Paula Mattos, de 7 anos. Moram no bairro São Sebastião, onde construíram sua história e cultivam boas amizades.

Trabalha como manicure em sua residência, onde não apenas cuida das unhas, mas também ajuda a elevar a autoestima de mulheres, oferecendo carinho, atenção e acolhimento.

É cristã da Igreja Escola de Profeta, situada no bairro Louriçal, onde seu esposo é pastor local. Trabalham com dedicação à vida e à família. Na igreja, sua missão é atuar com mulheres, sempre buscando ajudar, apoiar e fortalecer cada uma em suas necessidades.

Ama sua cidade e é muito grata pela boa convivência com seus vizinhos, sendo conhecida em sua rua pelo carinho e respeito mútuo.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

	Vereador José Roberto Filgueiras
X	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 23 de fevereiro de 2026.

Relator(a)

Vereadora Aline Moreira Silva Melo

Presidente